



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 166/2022 – DG

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 124/2022-DG e revoga a Portaria nº 099/2019-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 6284/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 124/2022-DG, responsável pela discussão e planejamento das ações necessárias à adoção da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) no âmbito deste Tribunal, o qual passa a ser composto pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

- Hermann Prudente Dória (COLIC/SAOF) - Coordenador;
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC) - Coordenador Substituto;
- Gildásio Sales da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF);
- Marat Soares Teixeira (SELIC/COLIC/SAOF);
- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAOF);
- Pedro Sancho de Medeiros (NL/DG);
- Ênio Teixeira Tavares (AJDG);
- Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (GAPSTIE); e
- Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 099/2019-DG.

Natal, 14 de outubro de 2022.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral